ISSN: 2358-8829

PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS E EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA: REFLEXÕES A PARTIR DE UMA EXPERIÊNCIA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Janaina Cícera Ferreira da Silva [1]
Luís Carlos dos Santos [2]
Ellendhyene Lima de Oliveira [3]
Aglaíde de Magalhães da Silva [4]

INTRODUÇÃO

O racismo representa um fenômeno social que ultrapassa manifestações individuais de preconceito, pois também se relaciona à reprodução histórica de desigualdades e à distribuição desigual de oportunidades entre diferentes grupos étnico-raciais. Seus efeitos podem ser percebidos nas relações interpessoais, nos espaços educacionais, nas instituições e nas formas pelas quais determinados grupos são representados socialmente. Por essa razão, o enfrentamento da discriminação racial requer ações que promovam conhecimento, reflexão crítica e reconhecimento da pluralidade cultural brasileira.

No campo educacional, a abordagem das relações étnico-raciais constitui uma possibilidade de questionar visões estereotipadas e ampliar a compreensão sobre a participação da população negra na formação histórica, econômica, política e cultural do país. A Lei nº 10.639/2003 estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, contribuindo para

[1] Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Latino-Americana de Educação (FLATED), Licenciatura em História pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Especialista em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Faculdade Internacional do Delta, Esp. em Ensino de Língua Portuguesa e Literatura pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), janahistoria2020@gmail.com;
[2] Bacharel em Administração (ESTACIO FAL), Licenciatura em Educação Especial (Unifahe), Discente do curso de Serviço Social (UNIFATECIE), Esp. em Educação Profissional e Tecnológica (IFCE), Esp. em Gestão Pública e Gestão de Pessoas (FAVENI), Esp. Políticas Públicas e Socioeducação Universidade de Brasília (UnB), Me. em Economia Rural (UFC), karloskaka@gmail.com;
[3] Licenciatura em Pedagogia pela Faculdade Kurios (FAK), Especialista em Psicopedagogia pelo Centro Universitário INTA (UNINTA), Esp. em Letras e Literatura pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), Discente do curso de Pós-graduando em Educação Profissional e Tecnológica (EPT) pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). ellendh11@hotmail.com;
[4] Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA-CE), Bacherel em Serviço Social pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Especialista em Serviço Social, Direitos Sociais e o Trabalho em Comunidade pela Faculdade Kurios, Esp. em Gestão em Recursos Humanos pela Faculdade Vale do Salgado (FVS), aglaidemagalhaes@gmail.com;

conferir maior visibilidade a conhecimentos e experiências historicamente marginalizados (Brasil, 2003). Posteriormente, a Lei nº 11.645/2008 ampliou esse marco legal ao incluir também a história e a cultura dos povos indígenas (Brasil, 2008).

A importância de desenvolver ações educativas comprometidas com a equidade racial também é evidenciada por experiências reunidas nos Anais do II Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica. Novaes (2026, p. 16–22), ao relatar uma experiência antirracista em território quilombola, apresenta estratégias voltadas ao reconhecimento identitário, à valorização dos saberes locais e ao enfrentamento de representações raciais estereotipadas. Em perspectiva complementar, Firmino (2026, p. 52–60) discute a articulação entre educação em direitos humanos, relações étnico-raciais e formação docente, destacando desafios relacionados à implementação das políticas educacionais. Esses relatos contribuem para compreender que a educação antirracista exige tanto práticas educativas contextualizadas quanto compromisso institucional com a valorização da diversidade.

Embora essas determinações estejam direcionadas ao campo educacional formal, a discussão sobre a diversidade étnico-racial também apresenta relevância em outros espaços de aprendizagem e participação social. Ambientes comunitários e serviços públicos podem favorecer experiências educativas que estimulem a convivência democrática, a valorização das diferenças e a identificação de práticas discriminatórias. Nessa perspectiva, a educação antirracista não deve ser compreendida como uma ação restrita a datas comemorativas, mas como um compromisso que precisa integrar as relações cotidianas e as práticas institucionais.

No âmbito da política de assistência social, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) constitui um espaço de desenvolvimento de atividades coletivas voltadas à convivência, à participação e ao fortalecimento das relações familiares e comunitárias. Sua organização permite abordar questões presentes na realidade dos usuários, considerando suas experiências, necessidades e possibilidades de participação. As ações desenvolvidas nesse serviço podem favorecer o debate sobre cidadania, respeito mútuo e enfrentamento das diversas formas de discriminação.

A realização de atividades relacionadas ao Novembro Negro oferece uma oportunidade para discutir a trajetória da população negra, suas contribuições para a sociedade brasileira e as consequências das desigualdades raciais. Entretanto, a relevância dessas iniciativas depende da maneira como os conteúdos são apresentados, da abertura

para a participação dos envolvidos e da continuidade das reflexões após o encerramento da programação temática.

Diante dessas considerações, este artigo tem como objetivo analisar uma experiência socioeducativa voltada à educação antirracista com crianças e adolescentes participantes do SCFV, destacando as estratégias utilizadas e suas possibilidades educativas. Busca-se, ainda, refletir sobre a contribuição de atividades participativas para a construção de atitudes de respeito, para a valorização das referências afro-brasileiras e para a incorporação das relações étnico-raciais ao trabalho socioassistencial.

METODOLOGIA

A escolha dos procedimentos metodológicos deste trabalho fundamenta-se na necessidade de compreender as dimensões históricas, culturais e institucionais das relações étnico-raciais e do racismo, bem como de analisar práticas socioeducativas direcionadas à promoção de uma educação antirracista no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Para a consecução dos objetivos propostos, realizou-se uma pesquisa de natureza qualitativa e descritiva. De acordo com Gil (2008), as pesquisas descritivas têm como finalidade primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno, bem como o estabelecimento de relações entre variáveis ou a análise de experiências práticas sem a intenção de mensuração estritamente quantitativa. A abordagem qualitativa mostra-se adequada ao objeto de estudo por permitir o aprofundamento dos significados, valores e atitudes presentes nas interações sociais.

Quanto aos procedimentos técnicos, a investigação apoiou-se na pesquisa bibliográfica e documental, articulada à reflexão sobre relato de experiência socioeducativa. Conforme salientam Lakatos e Marconi (2003), a pesquisa bibliográfica abrange a cobertura de material já publicado, como livros, artigos científicos e anais de eventos, proporcionando o enquadramento teórico e o domínio do estágio atual do conhecimento sobre o tema. Complementarmente, a pesquisa documental pautou-se na análise de atos normativos e leis federais, a exemplo da Lei nº 10.639/2003 (Brasil, 2003) e da Lei nº 11.645/2008 (Brasil, 2008), que constituem marcos legais essenciais para a inclusão da história e cultura afro-brasileira e indígena nos currículos e espaços educativos.

A sustentação teórica e metodológica da reflexão ancorou-se nas contribuições de Gomes (2005) sobre o combate ao racismo e a valorização da diversidade no campo educacional, bem como nos aportes de Novaes (2026, p. 16–22), cujos relatos de práticas participativas, contação de histórias e linguagens expressivas serviram como parâmetro comparativo para o planejamento das atividades socioeducativas.

O percurso analítico envolveu o exame de intervenções desenvolvidas no contexto do Novembro Negro com crianças e adolescentes do SCFV, priorizando o diálogo coletivo, as produções artísticas e a valorização das referências afro-brasileiras. A análise dos dados orientou-se pelo método qualitativo e reflexivo, buscando identificar o potencial transformador dessas estratégias na formação cidadã e na convivência respeitosa.

REFERENCIAL TEÓRICO

O presente trabalho caracteriza-se como relato de experiência, com abordagem qualitativa e finalidade descritiva. Essa escolha permite organizar uma prática realizada em determinado contexto e desenvolver reflexões sobre seus procedimentos, objetivos e possibilidades educativas. Gil (2008) explica que os estudos descritivos se voltam à caracterização de fenômenos e situações, contribuindo para uma compreensão organizada da realidade investigada.

A experiência foi desenvolvida no contexto das atividades do Novembro Negro, com crianças e adolescentes de 7 a 14 anos vinculados ao SCFV do CRAS III – Idamá Lima Pereira, localizado em Iguatu–CE. A proposta teve como eixo a educação antirracista, com ênfase no reconhecimento das referências afro-brasileiras, no respeito às diferenças e na discussão sobre manifestações de preconceito.

O planejamento contemplou conteúdos relacionados à identidade, à ancestralidade, à diversidade cultural e às desigualdades raciais. A escolha dessa temática considerou a importância de proporcionar oportunidades de aprendizagem compatíveis com as características do público atendido. A legislação brasileira sobre História e Cultura Afro-Brasileira constitui uma referência relevante para essa abordagem, especialmente por reconhecer a importância desses conhecimentos na formação educacional (Brasil, 2003).

As estratégias previstas envolveram rodas de conversa, momentos de compartilhamento de percepções e atividades artísticas inspiradas em elementos da

cultura africana e afro-brasileira. A articulação dessas práticas procurou favorecer diferentes formas de participação, combinando diálogo, reflexão e expressão criativa.

A sistematização da experiência foi orientada pelos objetivos da atividade, pelas estratégias descritas e pelas possibilidades de reflexão relacionadas à educação antirracista. Para organizar a discussão, foram estabelecidas três dimensões analíticas: a participação nas atividades coletivas; o reconhecimento da diversidade étnico-racial; e as possibilidades educativas da expressão artística. A organização dos procedimentos e a delimitação dos aspectos examinados são importantes para tornar compreensível o percurso metodológico do trabalho (Gil, 2008).

Como limite metodológico, destaca-se que as informações disponíveis não incluem instrumentos padronizados de avaliação, entrevistas sistematizadas ou acompanhamento posterior dos participantes. Por esse motivo, a análise concentra-se na descrição e na interpretação da proposta educativa, sem afirmar que a atividade tenha provocado mudanças comportamentais duradouras ou efeitos mensuráveis sobre o racismo.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O diálogo como possibilidade de reflexão sobre o racismo

As rodas de conversa constituem uma estratégia socioeducativa que favorece o compartilhamento de ideias e a discussão de situações relacionadas às relações sociais. Com crianças e adolescentes, o diálogo permite abordar questões complexas por meio de uma linguagem acessível, relacionando o conteúdo educativo às experiências cotidianas.

A discussão sobre o racismo exige atenção às suas diferentes manifestações, como brincadeiras ofensivas, apelidos, exclusões e julgamentos baseados em características físicas ou culturais. Trabalhar essas questões contribui para problematizar comportamentos discriminatórios e reforçar a importância da dignidade, do respeito e da convivência entre as pessoas.

Gomes (2005) destaca a relevância de iniciativas educativas comprometidas com o enfrentamento do racismo e a valorização da diversidade étnico-racial. Nessa perspectiva, a educação antirracista não se limita à transmissão de informações, mas envolve a reflexão sobre desigualdades, relações de poder e formas de discriminação.

Na experiência relatada, o diálogo integrou as estratégias utilizadas para abordar a educação antirracista e favorecer a participação das crianças e dos adolescentes atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A proposta possibilitou trabalhar questões relacionadas ao respeito, à identidade e à convivência, sem restringir a atividade à exposição teórica.

Entretanto, a realização de atividades reflexivas não comprova, por si só, mudanças nas percepções dos participantes. Como não foram disponibilizados registros sistemáticos das falas, avaliações individuais ou acompanhamento posterior, não é possível afirmar que a intervenção tenha modificado suas atitudes. Sua contribuição deve ser compreendida como uma possibilidade educativa a ser aprofundada em outras atividades.

Essa abordagem aproxima-se do relato de Novaes (2026), que apresenta uma experiência de valorização da identidade quilombola e dos saberes territoriais por meio de diferentes recursos educativos. Embora desenvolvida na Educação Infantil, a experiência reforça a importância de estratégias adequadas ao público e de ações que reconheçam a diversidade cultural e as diferentes formas de pertencimento.

Cultura afro-brasileira e reconhecimento da diversidade

A valorização das referências africanas e afro-brasileiras é fundamental para a educação antirracista, pois amplia a compreensão da história brasileira e questiona representações que reduzem a população negra a experiências de exclusão. A Lei nº 10.639/2003 estabeleceu a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, incluindo a história da África, a luta da população negra no Brasil e sua participação na formação social, econômica e política do país (Brasil, 2003).

Esse marco legal reforça a importância de incorporar conhecimentos historicamente marginalizados às práticas educativas. Gomes (2005) também destaca a relevância de ações que valorizem a população negra e contribuam para o enfrentamento das discriminações. Assim, abordar a diversidade cultural significa reconhecer a participação de diferentes grupos na construção da sociedade brasileira.

Novaes (2026, p. 16–22), ao discutir a identidade quilombola e os conhecimentos construídos no território, evidencia a importância de contextualizar as referências culturais e reconhecer os sujeitos como participantes da construção de sentidos sobre sua

realidade. Essa perspectiva contribui para o trabalho socioeducativo ao destacar a necessidade de apresentar a cultura afro-brasileira de maneira contextualizada, evitando abordagens superficiais ou estereotipadas.

No contexto do SCFV, a abordagem de elementos culturais africanos e afro-brasileiros pode ampliar o contato dos participantes com manifestações artísticas, referências históricas e tradições diversas. É necessário, contudo, reconhecer a pluralidade das culturas africanas, constituídas por diferentes povos, línguas, histórias e práticas sociais, evitando generalizações.

Na experiência discutida, a temática étnico-racial foi articulada a atividades participativas, com potencial para estimular reflexões sobre identidade e pertencimento. Entretanto, as informações disponíveis não permitem mensurar o grau de aprendizagem individual alcançado. Por isso, a educação antirracista requer planejamento, utilização de fontes confiáveis e continuidade das ações, para que a valorização da diversidade não fique restrita ao Novembro Negro.

Expressão artística e participação socioeducativa

As atividades artísticas complementam o diálogo e oferecem outras formas de participação. Por meio da produção criativa, crianças e adolescentes podem entrar em contato com imagens, símbolos e referências culturais, expressando ideias e compartilhando percepções. Na abordagem das relações étnico-raciais, essas atividades podem aproximar os participantes de manifestações africanas e afro-brasileiras, desde que os elementos utilizados sejam contextualizados e relacionados aos seus significados históricos e sociais.

A Lei nº 10.639/2003 constitui um marco para a valorização da História e Cultura Afro-Brasileira nas práticas educativas (Brasil, 2003). Essa perspectiva também pode orientar atividades socioeducativas que promovam o conhecimento e o reconhecimento dessas referências, respeitando as atribuições de cada espaço institucional.

Na experiência relatada, a produção artística integrou o conjunto de estratégias voltadas à discussão da educação antirracista. A combinação entre criação, diálogo e aprendizagem oferece diferentes possibilidades de aproximação com o tema e pode favorecer a participação dos usuários. Contudo, a realização de atividades criativas não deve ser considerada, isoladamente, evidência de transformação de atitudes.

A relevância dessas práticas depende da relação com os objetivos educativos, da mediação dos profissionais e da retomada dos assuntos em outros momentos. Contextualizar as produções e dialogar sobre seus significados pode fortalecer a dimensão reflexiva da atividade, evitando que referências culturais sejam utilizadas apenas como elementos decorativos.

Novaes (2026) também descreve o emprego de fotografias, vídeos, narrativas e autorretratos em uma proposta de educação antirracista. Embora se trate de uma experiência distinta, o relato permite refletir sobre o potencial das diferentes linguagens na abordagem da identidade e da diversidade cultural. No SCFV, a expressão artística pode integrar uma proposta educativa mais ampla, desde que associada à contextualização cultural e à mediação dos profissionais.

A contribuição do SCFV para práticas de convivência antirracista

O SCFV oferece possibilidades para desenvolver atividades coletivas que estimulem a participação, o reconhecimento das diferenças e a construção de relações respeitosas. Nesse espaço, a discussão sobre o racismo pode ser incorporada às ações socioeducativas, considerando sua relação com os direitos humanos, a cidadania e a convivência comunitária.

Firmino (2026, p. 52–60), ao abordar um projeto extensionista sobre relações étnico-raciais e formação docente, discute desafios institucionais e dificuldades de articulação na implementação de políticas educacionais. Embora situado no campo da formação de profissionais da educação, o relato contribui para compreender a importância do planejamento e da continuidade das iniciativas. No SCFV, essa reflexão reforça a necessidade de incorporar a diversidade étnico-racial ao desenvolvimento permanente das atividades.

Embora a Lei nº 10.639/2003 estabeleça obrigações específicas para os currículos da educação básica, sua discussão também contribui para refletir sobre a valorização da história e da cultura afro-brasileira em outros espaços de formação (Brasil, 2003). Nesse sentido, a educação antirracista não deve ficar restrita às instituições escolares ou às ações realizadas durante o Novembro Negro.

A inclusão dessa temática no planejamento das atividades, nos materiais utilizados e nas formas de acolhimento pode contribuir para que o enfrentamento da discriminação

seja tratado de maneira contínua. Conforme Gomes (2005), práticas educativas comprometidas com a educação antirracista são relevantes para a valorização da diversidade e o combate ao racismo.

A experiência analisada evidencia a pertinência de abordar as relações étnico-raciais no trabalho socioeducativo com crianças e adolescentes. A articulação entre diálogo, valorização cultural e expressão artística oferece alternativas para trabalhar o tema de maneira participativa e acessível. Entretanto, a consolidação de práticas antirracistas exige planejamento permanente, formação dos profissionais e condições institucionais para reconhecer e enfrentar situações discriminatórias.

Desse modo, a contribuição do SCFV deve ser compreendida como parte de um conjunto mais amplo de iniciativas voltadas à cidadania e à garantia de direitos. A continuidade das ações e a adoção de mecanismos de registro e avaliação poderão oferecer informações para analisar sua execução e aperfeiçoar futuras intervenções.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão desenvolvida neste artigo permite reconhecer a importância de inserir a educação antirracista no planejamento das atividades socioeducativas destinadas a crianças e adolescentes. A experiência apresentada evidencia a possibilidade de abordar as relações étnico-raciais por meio de estratégias participativas, articulando diálogo, referências culturais e expressão artística.

A discussão fundamentada na legislação educacional e nas contribuições de Gomes (2005) demonstra que o reconhecimento da história e da cultura afro-brasileira constitui uma dimensão relevante do enfrentamento ao racismo. Nesse sentido, as atividades socioeducativas podem favorecer oportunidades de aprendizagem relacionadas à diversidade, ao respeito e à identificação de práticas discriminatórias.

No contexto do SCFV, iniciativas dessa natureza podem ampliar os espaços de discussão sobre cidadania e convivência respeitosa. Para que suas possibilidades educativas sejam fortalecidas, é necessário que o tema seja trabalhado de forma contextualizada e contínua, evitando sua restrição às atividades do Novembro Negro. A participação dos usuários, a preparação dos profissionais e a escolha criteriosa dos materiais são aspectos importantes para a organização dessas ações.

Como limitação, destaca-se a inexistência de dados sistematizados que permitam verificar mudanças individuais ou coletivas após a intervenção. Portanto, não se pode afirmar que a atividade tenha produzido redução mensurável do preconceito ou transformações permanentes nas atitudes dos participantes. Estudos posteriores poderão aprofundar essa discussão mediante registros organizados, instrumentos de avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas.

Conclui-se que a educação antirracista representa um compromisso permanente com a valorização da diversidade e a defesa dos direitos humanos. Sua incorporação às práticas socioeducativas do SCFV pode contribuir para ampliar o debate sobre as desigualdades raciais e incentivar relações sociais mais respeitosas, desde que acompanhada de planejamento, reflexão crítica e continuidade institucional.

O diálogo com os trabalhos de Novaes (2026) e Firmino (2026), publicados nos anais do evento, amplia a compreensão sobre as possibilidades e os desafios da educação antirracista. Enquanto Novaes destaca uma experiência direcionada à identidade quilombola e à valorização dos saberes territoriais, Firmino discute a formação e as condições institucionais necessárias à implementação de práticas relacionadas às relações étnico-raciais. Em conjunto, esses relatos oferecem referências para refletir sobre a importância de contextualizar as atividades, diversificar as estratégias educativas e assegurar continuidade ao trabalho desenvolvido. A aproximação entre essas experiências e o SCFV deve respeitar as diferenças entre os contextos, sem presumir resultados idênticos ou equivalência entre as intervenções.

Palavras-chave: Educação antirracista, Relações étnico-raciais, SCFV, Direitos humanos, Formação cidadã.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos colegas pela colaboração, parceria e troca de experiências, fundamentais para a realização deste trabalho. Estendemos nossos sinceros agradecimentos aos orientadores sociais e aos técnicos de referência, pelo compromisso, pela dedicação e pelas contribuições compartilhadas, que fortaleceram a construção coletiva do conhecimento e o desenvolvimento das ações socioeducativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 14 out. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008.** Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 14 out. 2026.

FIRMINO, Cíntia Micaela Amorim. Educação em direitos humanos, relações étnico-raciais e formação docente: relato de experiência em projeto extensionista. In: GOMES, Gláucia Carvalho et al. (org.). **Anais do II Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica:** Educação Midiática nas Escolas. Uberlândia: PROEXC/UFU, 2026. p. 52–60.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Nilma Lino (org.). Educação anti-racista: caminhos abertos pela **Lei Federal nº 10.639/03**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

NOVAES, Antônia Correa. Educação midiática e identidade quilombola na educação infantil: experiência antirracista em Moju-PA. In: GOMES, Gláucia Carvalho et al. (org.). **Anais do II Encontro Nacional de Educação em Direitos Humanos e Diversidades com Profissionais da Educação Básica**: Educação Midiática nas Escolas. Uberlândia: PROEXC/UFU, 2026. p. 16–22.